



MUNICÍPIO DE PAULA FREITAS

AV. Agostinho de Souza, 646 - Fone: (42) 3562-1212 - Fax: (42) 3562-1188
CNPJ 75.687.954/0001-13 - CEP 84.630-000
PAULA FREITAS - Estado do Paraná
E-mail: licitacoes@paulafreitas.pr.gov.br
www.paulafreitas.pr.gov.br

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 43/2018 DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 10/2018

JUSTIFICATIVA

1. FUNDAMENTO LEGAL:

Artigo 24 da Lei 8.666/93 – É dispensável a licitação com base no artigo 24, incisos I e II, tem seu limite vinculado a 10% do valor do convite, ou seja, R\$ 8 mil para compras e R\$ 15 mil para obras. Toda contratação por dispensa de licitação, sobretudo aquelas consignadas nos incisos I e II, são de caráter excepcional e de pequeno valor, e em atendimento ao art. 7º da Lei 8.666/93. Se a compra revelar-se de maior monta e, ainda, previsível, o procedimento adequado seria o da realização de licitação.

2. CARACTERIZAÇÃO DA SITUAÇÃO:

A presente justificativa objetiva atender à solicitação da Secretaria de Administração do Município de Paula Freitas/PR, na Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de instalação (incluindo materiais) de projeto preventivo (alarme de incêndio) nas edificações do Centro Comunitário de Paula Freitas/PR.

A Prefeitura Municipal de Paula Freitas/PR, visando atender as necessidades de segurança do Centro Comunitário desta municipalidade, faz-se necessário a contratação de empresa especializada, que atenda as especificações dos serviços e materiais solicitados.

Assim, justifica-se a contratação pretendida, o que permitirá o bom andamento dos trabalhos necessários ao atendimento das atividades propostas.

3. DESCRIÇÃO DO OBJETO:

Dispensa de licitação para Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de instalação (incluindo materiais) de projeto preventivo (alarme de incêndio) nas edificações do Centro Comunitário de Paula Freitas/PR.

4. RAZÃO DA ESCOLHA:

A contratação recaiu à empresa PREVENTI ENGENHARIA CONTRA INCÊNDIO LTDA - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 24.644.721/0001-00, pelo fato de que, conforme demonstrado na pesquisa de preço realizada, foi à empresa que menor preço ofertou para a prestação do serviço solicitado, para atender à solicitação da Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente, no Município de Paula Freitas/PR, supracitado e por cumprir com os requisitos de Regularidade Fiscal e econômico-financeira, sendo, portanto, a melhor classificada.

5. DO PREÇO E SUA JUSTIFICATIVA:

O valor global de **R\$ 7.397,00 (Sete mil e trezentos e noventa e sete reais)** é o preço praticado no mercado para este objeto.

6. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

0401 04.122.0003.2.005 4.4.90.52.00.00.00.00 1000 – Manutenção do Gabinete do Secretário de Administração (45).

7. DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de União da Vitória/PR, para dirimir todas as questões desta licitação, que não forem resolvidas por via administrativa ou por arbitramento, na forma do Código Civil.



MUNICÍPIO DE PAULA FREITAS

AV. Agostinho de Souza, 646 - Fone: (42) 3562-1212 - Fax: (42) 3562-1188
CNPJ 75.687.954/0001-13 - CEP 84.630-000
PAULA FREITAS - Estado do Paraná
E-mail: licitacoes@paulafreitas.pr.gov.br
www.paulafreitas.pr.gov.br

Paula Freitas, 12 de março de 2018.

Comissão Permanente de Licitações.
Decreto 2002/2018

ALEXANDRA WIESE – Presidente
DANIEL CRISTIANO DE LARA - Secretário
ZULMIRO SCHIZZI – Membro
CAMILA DALLAZEM OPALOSKI – Membro
SANDRO ZBITKOWSKI – Membro
HEMERSON JOSÉ KMITA – Membro